



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.213

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	2
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	4
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	9
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	9
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	10
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	10
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	11

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.111, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Federação Tocantinense de Futevôlei – FTFV.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação Tocantinense de Futevôlei – FTFV, inscrita no CNPJ nº. 14.209.782/0001-88, com sede na AR APM 01 Perimetral 04, com Avenida NS 01, sala 02 – Ginásio Ayrton Senna - Aurenly II, Palmas –To.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 21/2014, de autoria do Vereador Major Negreiros)

LEI Nº 2.112, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Concede Título de Cidadã Palmense a Senhora Warner Macedo Camargo Pires.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense a Senhora Warner Macedo Camargo Pires.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 47/2014, de autoria do Vereador José Hermes Damaso)

LEI Nº 2.113, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Agricultores do Rio Macaquinho.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Agricultores do Rio Macaquinho, inscrita no CNPJ nº. 01.257.081/0001-72, com sede na R P 02, Quadra 05, lote 14, Setor Sul, Palmas-To.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 88/2014, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)

LEI Nº 2.114, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Wilson Charles Sousa de Seixas.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Wilson Charles Sousa de Seixas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 90/2014, de autoria do Vereador Emerson Coimbra)

LEI Nº 2.115, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Federação Tocantinense de Futebol de Salão – FTFS-TO.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação Tocantinense de Futebol de Salão – FTFS-TO, CNPJ nº. 26.753. 053/0001-77, com sede na Quadra 906 Sul vicinal, Av. LO 23, lote 07, piso superior, sala 02, Palmas –To.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 92/2014, de autoria do Vereador Major Negreiros)

LEI Nº 2.116, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Gutemberg Vieira da Silva.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Gutemberg Vieira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 95/2014, de autoria do Vereador Etinho Nordeste)

LEI Nº 2.117, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Municipal Instituto Arte Educacional Utambor.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Arte Educacional Utambor, inscrita no CNPJ nº. 09.442.157/0001-41, com sede na 103 Norte, NO 05, lote 32, Plano Diretor Norte, Palmas-To.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 104/2014, de autoria do Vereador Lúcio Campelo)

LEI Nº 2.118, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Jovens Empresários e Empreendedores de Palmas – AJEE Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Jovens Empresários e Empreendedores de Palmas, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.752. 739/0001-07, com sede na Quadra 103 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, lote 22, sala 201, Palmas-To.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 98/2014, de autoria do Vereador Iratã Abreu)

LEI Nº 2.119, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Apóstolo Ronaldo Souto dos Santos.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense Apóstolo Ronaldo Souto dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 48/2014, de autoria do Vereador Rogério Freitas)

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 988, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área terreno urbano situada em Palmas/TO, destinada à construção e implantação de equipamentos públicos comunitários, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941:

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, parcela de área de terreno urbano, sem benfeitorias de domínio ou posse, com o total de 203.509,011m² e perímetro de 1.803,63 m, a ser destacada da matrícula nº 104.702, denominada lote 7, Loteamento Taquarussu Canela, gleba A, Palmas/TO, conforme a seguinte descrição:

“Inicia-se o perímetro no vértice P-01 de coordenadas N 789.907,500E m e E 8.864.900,098N m, situado na margem superior do reservatório, segue daí com azimute 99º02’46”

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

e distância 443,50 metros, até o ponto P-02, segue daí com azimute 166°24'59,91" e distância 433,03 metros, até o ponto P-03, segue daí com azimute 275°08'01,40" e distância 418,71 metros, até o ponto P-04, segue daí com azimute 332°00'26,06" e distância 434,40 metros, até o ponto P-05; daí segue com azimute 49°24'35,00" e distância 106,98 metros, até o ponto P-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2º A área a que se refere o art. 1º deste Decreto destina-se à construção e implantação de equipamentos públicos comunitários.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º A Procuradoria Geral do município de Palmas adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município, segundo Elemento de Despesa – Aquisição de Imóveis, Fonte de Recursos: 100.

Art. 5º O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Marcílio Guilherme Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0589 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

RONAIR DA SILVA PIRES, do cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Social, a partir de 10 de março de 2015.

Palmas, 10 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0590 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Processo 2015004449, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, em caráter efetivo, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercerem os cargos que especifica, na secretaria Municipal de Finanças, a partir de 10 de março de 2015.

Analista de Sistemas:

Classificação	Nome
10	SILVIO COSTA MOREIRA
11	GEORGE SILVA MACEDO
12	CLAZZEANI DIAS ALMEIDA
13	ROBSON APARECIDO RONZANI
14	ANDRÉ PRAÇA DE ALMEIDA PINHEIRO

Programador de Computador:

Classificação	Nome
13	SAULO PIRES DE SOUZA
14	THIAGO CARVALHO PEÇANHA
15	ALYSSON WILSON MIRANDA MARTINS

Palmas, 10 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0591 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer 2529/2014 – PGM/ADM, constante no e Processo nº 2014024157, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora ALESSANDRA PEREIRA DIAS DA SILVA, para exercer o cargo de Professor PI – 40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de dezembro de 2014 a 2 de maio de 2015.

Palmas, 10 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0592 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0426-NM, de 13 de fevereiro de 2015, quanto ao nome, onde se lê: ELDA SIVEIRA CARNEIRO, leia-se: ELDA SILVEIRA CARNEIRO COSTA, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 10 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0593 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

ADRIANEA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 157071, Analista de Sistemas, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Senado Federal – Gabinete do Senador Donizete Nogueira, com ônus para o órgão requisitante, no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 10 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0594 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 10 de março de 2015:

Gerente de Gestão – DAS-7:
LEANDRO ALBINO DE SOUSA.

Gerente Técnico Social – DAS-7:
THAYS ARAUJO DE SOUZA.

Palmas, 10 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0595 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

THAYS ARAUJO DE SOUZA, no cargo de Gerente de Gestão - DAS-7, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 10 de março de 2015.

Palmas, 10 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0596 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

CORINA NUNES ALVES, na função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio as Ações das Unidades de Saúde - FG, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de março de 2015.

Palmas, 10 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0597 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

EDILAYNE SOUSA LUSTOSA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de março de 2015.

Palmas, 10 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0598 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

PABLO DA ROCHA AZEVEDO, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de março de 2015.

Palmas, 10 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 02, de 03 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Ato nº 0322 - NM, de 28 de março de 2014, resolve,

Considerando necessidade dos serviços deste setor;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Claudia Maria Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 138461, marcadas para o período de 02/03/2015 a 31/03/2015, referentes ao período aquisitivo 17/02/ 2014 a 16/02/15, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 03 dias do mês de março de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 03, de 03 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Ato nº 0322 - NM, de 28 de março de 2014, resolve,

Considerando necessidade dos serviços deste setor;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Ana Amelia Alves de Sousa e Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 255231, marcadas para o período de 02/03/2015 a 31/03/2015, referentes ao período aquisitivo 14/01/ 2013 a 13/01/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 03 dias do mês de março de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

Processo nº. 2015007746. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de enfeites para Páscoa e Aniversário da cidade de Palmas. Empresas Vencedoras: ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.638.619/0001-10, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14, 15,16, 17, 18,19 ,20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, e 37. Valor Global de R\$ 898.690.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil seiscientos e noventa reais). TOC NEGOCIOS LTDA-ME, CNPJ: 26.934.687/0001-26, Item 32. Valor Global de R\$ 198.000,00(cento e noventa e oito mil reais). Data da realização: 06/03/2015.

Palmas - TO, 09 de março de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014**

Processo nº.20140031847. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte. Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de empresa/consórcio especializado na prestação de serviços de monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de fiscalização automática de trânsito com equipamentos, radares fixos, barreiras eletrônicas,

radares mistos, radares estáticos, talonário eletrônico e câmeras de monitoramento. Empresa Vencedora: CONSÓRCIO PALMAS com o lance final de R\$ 38.179.980,00 (trinta e oito milhões, cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta reais), Data da realização: 02/02/2015.

Palmas - TO, 09 de março de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário de Brasília) do dia 26 de março de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais para o laboratório de manutenção corretiva e preventiva da Diretoria de Tecnologia da Informação (mouse óptico USB, teclado USB, teclado PS2, memória DDR3, disco rígido SATA, pen drive HD externo portátil e outros, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2014060006. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de março de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 17, de 10 de março de 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM , de 10 de fevereiro de 2015, e;

Considerando o pedido de exoneração do servidor ocupante do cargo de Controlador Geral do Município, conforme Ofício nº 027/2015/SETCI/GAB, de 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Angela Sousa Torres para responder interinamente como Controladora Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 10 dias do mês de março de 2015.

Dulcélio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 18, de 10 de março de 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, incisos IV da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015, e;

Considerando o que dispõe o art. 31 e 74 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a relevância do exercício de verificar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência e eficácia, na aplicação dos recursos públicos pelos órgãos e entidades da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar corpo técnico para orientação e análise dos processos de realização de despesas das seguintes Unidades Gestoras:

Gabinete do Prefeito.
Procuradoria Geral do Município.
Secretaria Municipal de Comunicação.
Secretaria Municipal da Educação.
Agência Municipal de Turismo – AGTUR.
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais: Fundo Municipal do Bem Estar Social.
Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte: Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.
Secretaria Municipal da Habitação: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável: Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas – Fundesportes: Fundo Municipal de Esportes e Lazer – Funesp.
Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor: Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.
Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IPUP.
Fundação Palmas de Ensino Ciência e Tecnologia – Fupact.

Art. 2º Compor o Núcleo Setorial de Controle interno de que trata o art. 1º da seguinte forma:

Josianne Campos Feitosa – Mat. 31.057-1.
Maria Ires Cursino de Oliveira – Mat. 413019616.
Lusenilce de C. E Cunha Ferreira – Mat. 17.507-1.
Alexsandra de Sousa Dourado – Mat. 13.315-1.
Maiara Cristina Souza de Oliveira – Mat. 413019789.
Margareth Ferreira Leite – Mat. 17830-1.
Norberto Pereira da Luz – Mat. 13.223-1.
Reginaldo de Matos Nogueira – Mat. 14.154-1;

Art. 3º Designar as servidoras Josianne Campos Feitosa e Maria Ires Cursino de Oliveira como coordenadoras do grupo de trabalho.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/GAB/SETCI Nº 52, de 18 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 848/2013, PORTARIA/GAB/SETCI Nº 01, de 02 de Janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 919/2014 e PORTARIA Nº 47/2014, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.036/2014

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 10 dias do mês de março de 2015.

Dulcílio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 054/2015, de 05 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais do Contrato referente ao Processo nº 2015002663, objeto do CONTRATO nº 067/2015, firmado com a Empresa RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.340.985/0001-20.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	Ana Paula Rodrigues Pereira Araújo	413019503
TITULAR	Miguel Fonseca da Silva	413018947
TITULAR	Rafael Marcolino de Souza	298731

Art. 2º - São atribuições do fiscal de Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de assinatura do Contrato em 20 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de março de 2015.

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 375, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Constitui e designa os membros para compor a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.222 – NM, de 11 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública de Ensino – PCCR.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes segmentos:

I – representantes da Secretaria Municipal da Educação – Semed:

- a) Roneidi Pereira de Sá Alves;
- b) Marta Pacheco Ramos.

II – representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação – Sintet:

- a) Elis Raik Miranda de Carvalho;
- b) Antônio Chadud Jorge.

III – representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

- a) Valter Francisco de Almeida;
- b) Silas Carvalho de Sousa.

IV – representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Seplag:

- a) Jane Ernesto da Silva;
- b) Rosângela Vieira da Silva.

Parágrafo único. A presidência da Comissão do PCCR será exercida por membro eleito dentre os representantes de que trata o caput, por maioria simples em votação a ser realizada na 1ª reunião do novo mandato, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Gestão do PCCR:

I - acompanhar e fiscalizar a implantação e implementação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

II - elaborar e supervisionar, junto ao setor de Recursos Humanos, a avaliação com fins de progressão horizontal;

III – elaborar normas complementares à implementação da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006;

IV - analisar e emitir parecer técnico quanto:

- a) ao texto da avaliação com fins de progressão horizontal, sendo este homologado pela Secretário Municipal da Educação;
- b) à implantação das avaliações;
- c) às matérias relacionadas ao PCCR.

Art. 4º Os membros da Comissão do PCCR exercerão função não remunerada de relevante interesse público concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 5º As reuniões ordinárias acontecerão quinzenalmente, às quintas-feiras, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias a qualquer tempo, observada a antecedência mínima de 3 (três) dias para a sua realização.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias:

I - 973, de 13 de agosto de 2013;

II - 1.613, de 12 de novembro de 2013;

III - 631, de 29 de maio de 2014;

IV - 677, de 13 de junho de 2014.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2013, à exceção das alíneas “a” e “b”, do inciso I, art. 2º desta.

Gabinete do Secretário, aos 04 dias de março de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0384, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com oficina cultural na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares	2014005290	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesas: 33.50.30 Fonte: 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0385, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2015005221	R\$ 8.123,75
2	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares	2014005290	R\$7.295,95
TOTAL			R\$ 15.419,70

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesas: 33.50.39 Fonte: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA
O EXERCÍCIO DE 2015.

A Presidente da ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social;

R E S O L V E:

1º. Nomear a Comissão da Chamada Pública da ACE - ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, cujas atribuições correspondem à realização da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/09 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e suas alterações, até 31 de dezembro de 2015.

2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Gleiciene Batista da Silva - Presidente
Antônia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula – Secretária
Marcela Thayse Rodrigues Paiva - 1º Membro

3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Rosa dos Prazeres Sousa
Daiane Leite de Jesus Moreira

4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2015.

Kelma Sousa Teixeira
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Presidente da ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da ACE - ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, até 31 de dezembro de 2015.

2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Gleiciene Batista da Silva - Presidente
Antônia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula – Secretária
Marcela Thayse Rodrigues Paiva - 1º Membro

3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Rosa dos Prazeres Sousa
Daiane Leite de Jesus Moreira

4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2015.

Kelma Sousa Teixeira
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELI - ME.

OBJETO: Serviços de manutenção em computadores, notebooks, impressoras multifuncionais, monitores LCD, estabilizadores e nobreaks.

VIGÊNCIA: 16/01/2015 até 18/12/2015

VALOR: R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015005501

RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão

SIGNATÁRIOS: Celivaldo Sousa Lima – Presidente da ACE e Hugo Victor Goulart Barbosa Eireli - ME, por seu representante

DATA: 16/01/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 02, de 09 de Janeiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015008280, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 30/03/2015, no horário de 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na Escola Municipal Paulo Freire, situado na Quadra 307 Norte, APM 11, Rua 38, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e projetos de vendas no dia 31 de março de 2015, às 15h00min.

Palmas/TO, 09 de março de 2015.

Neusa de Sousa Magri
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Pequeninos do Cerrado, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SOMAR COMERCIAL EIRELI - ME, foi julgada como vencedora do Processo nº 2015001733, com o valor total de R\$ 34.983,39 (Trinta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), tendo como objeto a aquisição de móveis e equipamentos.

Palmas/TO, 09 de março de 2015.

Annelise M. Silva S. Hermsdorff
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Portaria nº02, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.210, pág.10 de 05 de março de 2015:

Onde se lê:
Comissão Especial de Chamada Pública,

Leia-se:
Comissão de Chamada Pública.

Palmas/TO, 09 de março de 2015.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA Nº 134/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, parágrafo 1º, do decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar nos exercícios anteriores, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos quatro dias do mês de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
PROCESSADOS/2014

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
INST. DE PREV. DOS SERV. DO ESTADO DE - MG	20140938	555	631,28
		1524	631,28
		3358	281,21
TOTAL			1.543,77

**Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano Sustentável****PORTARIA/SEMDUS/Nº 069, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 42, localizado à Rua PNO-09, Conjunto 03, da quadra ACNO-11, com área de 640,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14-A, localizado à Rua PNO-09, Conjunto 03, da quadra ACNO-11, com área de 320,00m², Lote 14-B, localizado à Rua PNO-09, Conjunto 03, da quadra ACNO-11, com área de 320,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015007233, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 070, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 12, localizado à Avenida LO-27, da quadra ACSVSO 121, com área de 144,00m², Lote 13, localizado à Avenida LO-27, da quadra ACSVSO 121, com área de 144,00m² e Lote 14, localizado à Avenida LO-27, da quadra ACSVSO 121, com área de 144,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12-A, localizado à Avenida LO-27, da quadra ACSVSO 121, com área de 432,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014007292, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto

ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 073/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 15 dias de férias, do servidor Juarecy Luiz de Araújo Costa Júnior, matrícula funcional nº 31.259-1, a partir do dia 02/03/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, período de gozo 02/03/2015 a 31/03/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 05 dias de março de 2015.

Germana Pires Coriolano
Secretária municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 010/2015

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a portaria nº 008/2014 de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição 963 de 07 de março de 2014.

Art. 2º - Designar, a Servidora Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso, matrícula 306441, Gerente de Atenção à Família, para assinar as Carteiras de Idosos emitidas por esta Secretaria.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento do 1º nominado, ficará responsável Tereza de Jesus de Souza Leite, matrícula nº 171171, Pedagoga.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 06 dias do mês de março de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 446/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: ARINEU ROBERTO RODRIGUES
OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel comercial localizado na ACSV – NO 72, Av. LO 14, em Palmas/TO.
ADITAMENTO: Retificação da cláusula nona – dotação orçamentária do Contrato de Locação nº 446/2014, onde se lê “Funcional programática: 03.5800.08.244.0302.6023, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 001090-199” leia-se “Funcional programática: 03.5800.08.244.0302.6023, Natureza da despesa: 3.3.90.36, Fonte: 070090-103 Ficha: 20152336”.
BASE LEGAL: Processo nº 2014057314 Parecer – PGM nº490/2015 (doc. fl51), nos termos da lei nº 8.666/93.

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

EXTRATO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006, 017 E 024/2014 AUTORIZAÇÃO DO GGG Nº 001/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Tocantins

Certame: Pregão Presencial 025/2014

Atas de Registro de Preços nº 006, 017 e 024/2014

Validade da Ata: Até o dia 10/07/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT

Processo de Adesão: 2014062624

Fornecedor: Marca Representações Comerciais Ltda				CNPJ: 09.102.041/0002-44		
Item	Unid	Qtde	Especificações	Valor	Valor Total	Valor Total
				Unitário	Mensal	Anual
01	80	UN	Locação de veículo tipo passeio tipo hatch, ano/modelo mínimo 2013, motor flex (gasolina/álcool), com potência mínima de 65cv, quatro portas, ar condicionado, protetor de carter, air bag. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	1.850,00	148.000,00	1.776.000,00
02	10	Un	Locação de veículo tipo station wagon, ano/modelo mínimo 2013, motor flex (gasolina/álcool), com potência mínima de 85cv, quatro portas, ar condicionado, protetor de carter, air bag. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	2.900,00	29.000,00	348.000,00
03	15	Un	Locação de veículo tipo passeio tipo sedan executivo, ano/modelo mínimo 2013, motor flex (gasolina/álcool), com potência mínima de 144cv, quatro portas, ar condicionado, protetor de carter, vidros e travas elétricas, air bag. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	3.750,00	56.250,00	675.000,00
04	1	Un	Locação de veículo tipo passeio tipo sedan executivo, ano/modelo mínimo 2013, motor flex (gasolina/álcool), com potência mínima de 166cv, quatro portas, ar condicionado, protetor de carter, vidros e travas elétricas, air bag. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	4.000,00	4.000,00	48.000,00
05	10	Un	Locação de veículo tipo pick-up, ano/modelo mínimo 2013, cabine dupla, quatro portas, capacidade para cinco lugares, motor diesel, com potência mínima de 170cv, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, ar condicionado, freios ABS, air bag duplo, som AM/FM com mp3 e USB, direção hidráulica. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	6.800,00	68.000,00	816.000,00
06	1	Un	Locação de veículo tipo van, ano/modelo mínimo 2013, com capacidade para 15 passageiros mais 1 motorista, motor a diesel de no mínimo 120cv, ar condicionado, freios ABS, direção hidráulica. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	7.850,00	7.850,00	94.200,00

07	1	Un	Locação de veículo tipo microonibus, ano/modelo mínimo 2013, com capacidade para no mínimo 18 passageiros mais 1 motorista, motor a diesel de no mínimo 120cv, ar condicionado, freios ABS, direção hidráulica. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	13.850,00	13.850,00	166.200,00
08	5	Un	Locação de veículo tipo caminhão, ano/modelo mínimo 2013, motor a diesel de no mínimo 230cv, ar condicionado, com carroceria tipo caçamba basculante. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	25.000,00	125.000,00	1.500.000,00
09	5	Un	Locação de veículo tipo caminhão, ano/modelo mínimo 2013, motor a diesel de no mínimo 150cv, ar condicionado, com carroceria tipo carga seca. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	11.000,00	55.000,00	660.000,00
Total Mensal e Anual				506.950,00	506.950,00	6.083.400,00

Palmas -TO, 10 de março de 2015.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E PMW SUP COMUNICAÇÃO E EVENTOS

OBJETO: Estabelecer cooperação mútua entre a Fundação Municipal de Esportes e Lazer e PMW SUP Comunicação e Eventos objetivando definir responsabilidades e obrigações de ambas as partes na utilização da Praia da Graciosa para o desenvolvimento do SUP social.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município de Palmas e Lei Ordinária nº 1.966 de 08 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: Cleyton Alen Rego Costa, Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, e Sara Santana Oliveski, diretora da PMW SUP Comunicação e eventos.

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS